

PORTARIA MUNICIPAL Nº 422 DE 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função gratificada de **FUNCAO GRATIFICADA (GRTC) FG-5** da empregada **CLEUSA RIBINO MELARE**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 7136, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função de **FUNCAO GRATIFICADA (GGQC) FG-5** constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 14 de maio de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de maio de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58C0-1CCB-66AB-7D8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 27/05/2025 16:34:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 27/05/2025 16:53:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/58C0-1CCB-66AB-7D8A>